

**GABINETE DO VEREADOR
SUELLIGTON PINTO FONTES**

INDICAÇÃO DE Nº 017/2021

Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal do Município de São José da Tapera – AL

O vereador que esta subscreve nos termos do Art. 122 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvir o plenário requer de Vossa Excelência que faça chegar até as mãos do Excelentíssimo Sr. Prefeito deste município o seguinte pedido de providência:

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALVARÁ DOS MOTOTAXISTAS E MOTORISTAS AUTONOMOS.

Justificativa

Diante da realidade pandêmica que assola o globo é de extrema importância que o poder público ofereça condições para o desenvolvimentos das atividades dos setores da economia, neste caso específico de testes serviços de transportes.

Sugerimos urgência no atendimento deste pleito.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de São José da Tapera, estado de Alagoas em Maio de 2021.


Suellington Pinto Fontes
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
CASA ARISTEU RODRIGUES DE SOUZA

RECEBIDO 26/05/2021

Adria

11:42